

Instruções para geração de guia de depósito judicial na Caixa

O processo leva em torno de cinco minutos: alguns dos requisitos podem ser necessários somente para o primeiro acesso, durante os demais, os dados serão automaticamente inseridos.

1. Acesse o site <http://novodepositojudicial.caixa.gov.br/>
2. Clique em “Depósitos Judiciais e Extrajudiciais”
3. Clique em “Depósito Judicial”
4. Insira o nº do processo - Clique em “Consultar Processo”
5. Selecione a opção "Tributário"
6. Clique em “Receita Federal do Brasil”
7. Selecione o Código de Receita: “8047 – Dep. Judicial Outros - CPF - CNPJ” (localizado no final da relação) - clique em “Continuar”
8. Insira o CPF do réu/apenado e clique fora da seleção
9. Insira seu telefone para contato.
10. Aparecerão os dados do processo:
 - Insira o CPF do Depositante (normalmente é o próprio réu/apenado).
 - Insira o Telefone do Depositante (normalmente é o próprio réu/apenado).
 - Insira o Período de Apuração (data do dia que está preenchendo).
 - Insira Data do Vencimento (normalmente definida para o final do mês).
 - Insira Valor do Principal (valor a ser pago).
- OBS.: os campos Base de Cálculo, Alíquota, Multa e Juros não deverão ser preenchidos.
Clique em Continuar.
11. Escolha entre Transferência Judicial (gerará uma guia de depósito judicial a ser paga somente em uma Agência da Caixa), ou PIX (gera um QR Code válido até meia noite).
Clique em Continuar.
12. Clique em “Ver guia de depósito”
13. Imprima a guia de depósito ou continue com o pagamento por PIX, conforme escolhido.

Dúvidas serão respondidas por meio do endereço eletrônico <rsnhm05ep@jfrs.jus.br>, ou pelo telefone (51) 93584-3035.